

Portaria nº 001, de 02 de maio de 1994.

Inaí Lucia Pivoni Fedoro, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos serviços de arquivo, pontuações, protocolos, controle de estoque, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994.

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal, inclusive, por não justificar a criação de vários cargos.

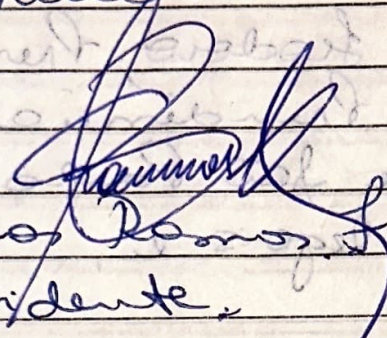
RESOLVE:

Atribuir ao senhor Marcos Elias Ferretti, a F.G. (função gratificada) nº 24, do Anexo IV do referido diploma legal, a partir desta data.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 02 de maio de 1994.

Inaí Lucia Pivoni Fedoro
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia,
na data retuz.


Severino do Rosário J. de Faria
Vice-Presidente.

~~...~~